LEI MUNICIPAL Nº 4.514, 24 DE OUTUBRO DE 2006

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA GONÇALINO CORDIOLI

(\* 1924 + 2005).

Autor: Vereador Miguel Simião Pereira

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA GONÇALINO CORDIOLI, a atual Rua M no bairro Portal do Ipiranga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.